



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2020



Altera a Lei Municipal n.º 1.428/2020, de 09 de Julho de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

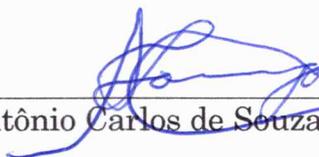
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração dos Anexos, da Lei Municipal 1.428 de 09 de Julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

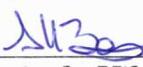
Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2021, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.



Antônio Carlos de Souza – Presidente



Saulo Regis de Vilas Bôas- Vice-Presidente



Silviano Reis do Vale - Secretário